

MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - 51/2023

Concorrência Nº 05/2023

Objeto: O objeto da presente licitação consiste na escolha de pessoa jurídica de direito privado para a Alienação de bens imóveis públicos, com a finalidade de expandir especificamente a indústria, prestação de serviços e centro de distribuição - estes seguimentos selecionados em compatibilidade com a dimensão da área (somados todos os lotes objeto do procedimento) e do número de empregos que se visa gerar na localidade, na forma da Lei Complementar Municipal nº 002/2022, que dispõe sobre incentivos à expansão da indústria, prestação de serviços e centros de distribuição, para fomento da geração de renda e emprego no Município de Santa Mariana, Estado do Paraná. O presente certame só será levado à efeito caso, posteriormente, haja autorização legislativa específica pela Câmara de Vereadores de Santa Mariana-PR.

No dia 01 de agosto de 2023, às 09h00min, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Manoel dos Santos nº. 151, na cidade de Santa Mariana-PR, onde realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo documentações e propostas das participantes na Licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, ato de designação em **Portarias sob n° 20/2023**. Aberta a sessão e dando início ao recebimento dos envelopes, apresentaram-se como proponentes as empresas:

- 1. COMERCIO DE FERRO E ACO RODRIGUES LTDA CNPJ: 20.696.318/0001-66;
- 2. R. A. DE LIMA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA CNPJ: 08.668.574/0001-44;

Ante o encerramento da fase de habilitação, O representante da empresa Comercio De Ferro E Aco Rodrigues Ltda Cnpj: 20.696.318/0001-66, Sr. Marcelo Da Silva Bueno Cpf: 878.763.379-53, e também a empresa R. A. De Lima Centro Automotivo Ltda Cnpj: 08.668.574/0001-44, Sra Regiane Aparecida De Lima Cpf: 100.175.819-66 com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos à Concorrência nº 5/2023, renunciar expressamente ao seu direito em interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão, quanto à fase de habilitação da presente licitação, conforme assinatura posta nesta ata, a comissão de licitação dará sequência ao certame, passando à fase de julgamento da proposta. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o secretário procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de Licitação, representante técnico e representante das empresas.

HELISSON MATAMA

residente

CA SPAGOLLA Membro

O DA SIL CPF: 878.763.379-53

Representante

JAILTON GONÇALVES MENDES

Membro

JENIFFER/ELAINE DA SILVA ROSSETO

Chefe de Divisão de Fomento

REGIANE APARÉCIDA DE LIMA

CPF: 100.175.819-66 Representante